



**Município de Westfália**

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

**Processo Nº: 2023/643**

**Sequência:** 8

**Requerente:** ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MONICA

**Remetente:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Destinatário:** BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

**Data de Despacho:** 26/12/2024

**Despacho:** Encaminho documentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como Parecer Conclusivo.



---

Gustavo Sieben

**Secretário Municipal**

Matrícula nº448



## Justificativa referente Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através do Termo de Colaboração Nº 01/2022 e Aditivo I, firmado com a Escola de Educação Infantil Mônica, cujo objeto constitui o atendimento de crianças matriculadas na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica a crianças de zero a cinco anos e onze meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, não sentiu necessidade de realizar visitas técnicas na Escola de Educação Infantil Mônica para verificar o atendimento realizado com as crianças, visto que a OSC apresentou mensalmente os relatórios fotográficos das atividades realizadas e de frequência das crianças atendidas, como também dos materiais adquiridos, portanto, pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma ( x ) totalmente adequada ( ) parcialmente adequada ( ) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Matrícula: 912

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Matrícula: 867

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos

CPF: 928.842.370-20

Matrícula: 149

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo Nº:</b> 2023/643	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
<b>OSC:</b> Escola de Educação Infantil Mônica			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Desenvolvendo experiências para a vida			
<b>Instrumento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número: 01/2022	
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:	
Período: Mês abril/2022 a março/2023			
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 4º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 7º Meta	<input type="checkbox"/> 10º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 2º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 5º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 8º Meta	<input type="checkbox"/> 11º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 3º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 6º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 9º Meta	<input type="checkbox"/> 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 863.410,00			
<p><b>RELATÓRIO</b> <i>(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no Plano de Trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)</i></p> <p>Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa o atendimento de crianças matriculadas na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica a crianças de zero a cinco anos e onze meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, no período de abril/2022 a março/2023.</p> <p>Dentre as metas também constam o pagamento de professores e funcionários, encargos previdenciários, a compra de materiais didáticos-pedagógicos, palestra motivacional, FGTS, pagamento de 13º e férias coletivas, além de despesas diversas.</p>			

## ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios e prestações de contas mensais apresentadas, constatou-se que a entidade promoveu assistência educacional e integral de grupos de indivíduos, da primeira infância, que tiveram acesso aos seus direitos sociais, preservando a relação família e escola.

Também realizou as compras, a palestra motivacional e efetuou os pagamentos previstos no plano de trabalho.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 863.410,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.


Não foram realizadas auditorias durante o período.



## ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 173 de 29 de dezembro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas, apresentado pelo gestor, Sr. Gustavo Sieben.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.

 Assinatura da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Tamara Uebel Matrícula: 912 CPF: 007.039.880-18
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Núbia Regina dos Santos Matrícula: 149 CPF: 928.842.370-20
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Lucas Alexandre Schwarz Matrícula: 867 CPF: 028.404.710-43

### CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA (se houver):

O Conselho \_\_\_\_\_, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

(Obrigatório, se conselho deliberativo)

Data:

CPF:

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO  
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

<b>Processo Nº:</b> 2023/643	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
<b>OSC:</b> Escola de Educação Infantil Mônica		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Desenvolvendo experiências para a vida. Estimulando experiências para desenvolver habilidades através do cuidar e educar. (Plano de Trabalho do Aditivo)		
<b>Instrumento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número: 01/2022
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
<b>Vigência:</b> abril/2022 a março/2023		
<b>Valor total da parceria:</b> R\$ 863.410,00		
** R\$ 2.575,49 foi devolvido pela OSC em 30/09/2022, conforme orientação recebida.		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

**A) Do Cumprimento das Metas**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1** (*Atender crianças de 0 a 5 anos e 11 meses*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;

**META 2** (Ajudar no pagamento dos professores e funcionários), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;

- **META 3** (Encargos previdenciários), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 4** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 5** (Pagamento de 13º salários), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 6** (Pagamento de Férias Coletivas), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 7** (Comprar materiais didáticos-pedagógicos para as crianças), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 8** (Palestra Motivacional), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 9** (Despesas diversas), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

### **B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios**

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100% do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o atendimento do público-alvo com maior qualidade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.



## F) Transparência e Controle Social

A administração pública municipal divulgou na internet, no endereço eletrônico <https://www.westfalia.rs.gov.br/parcerias>, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos art. 10 da Lei nº 13.019/2014.

## G) Observações

Na prestação de contas do mês de maio, após parecer jurídico, definiu-se pela devolução de valor respectivo ao pagamento retroativo do dissídio, o qual foi devidamente devolvido pela OSC.

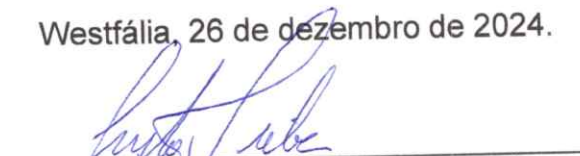
Foi emitido o ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, em 22/08/2022.

## III. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.



---

Assinatura do Gestor  
Nome: Gustavo Sieben  
Matrícula: 448

**Gustavo Sieben**  
Sec. de Educação, Cultura  
Turismo e Desporto - Westfália





Westfália, 26 de dezembro de 2024.

Pelo presente, após análise dos dados apresentados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas; Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer Conclusivo da prestação de contas final do Gestor da Parceria firmada com:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA, através do Termo de Colaboração N° 01-2022 assinado em 08 de abril de 2022 e Aditivo I assinado em 22 de agosto de 2022, diante do exposto, **homologo o Parecer da Comissão e o Parecer Conclusivo do Gestor da Parceria e considero a Prestação de Contas Final aprovada.**

  
**Joacir Antônio Docena**  
**Prefeito Municipal**



## Município de Westfália

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

### Processo Nº: 2023/643

**Sequência:** 9

**Requerente:** ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MONICA

**Remetente:** BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Destinatário:** BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

**Data de Despacho:** 02/01/2025

**Despacho:** Processo da prestação de contas da 12ª parcela juntamente com o Parecer Conclusivo Final da Prestação de Contas postado no site do município e arquivado com os demais anexos da parceria, ficando a disposição.

  
ANELISE GRIMM HORST